

## Tiago Correa

---

**De:** Tiago Correa  
**Enviado em:** terça-feira, 13 de junho de 2023 13:20  
**Para:** comercial@versattimotors.com.br  
**Cc:** LICITAÇÃO; Wilson Goncalves Barcelos Junior; Thiago Batista de Oliveira  
**Assunto:** ENC: [20403442] Prorrogação de prazo para a entrega das amostras - Pregão Eletrônico nº 019/2023

**Prioridade:** Alta

Prezado/a representante da empresa Versatti Companhia Empresarial LTDA, bom dia.

Acusamos o recebimento de sua solicitação de prorrogação de prazo para entrega das amostras, nos termos do item 8.16 do Edital.

Dentro do escopo de sua solicitação, algumas considerações se fazem necessárias:

- o prazo fixado no item 8.16 do Edital, assim como contido também no item 9.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) são íntegros em afirmar a quantia de 15 (quinze) dias, podendo esse prazo, após solicitação formal por parte da licitante e essa sendo deferida, por igual período.
- quanto à tempestividade, informamos que a empresa atendeu ao disposto no item 8.16 do Edital, pois dentro do prazo vigente exarou a solicitação de prazo que é objeto da análise.

Feitas as considerações iniciais, complementamos as informações mencionando que a contagem dos prazos obedeceu ao estipulado no Edital, adotamos a contagem em dias corridos e não houve nenhum tipo de questionamento com relação ao prazo por parte da empresa, ora chamada na Sessão Pública de "FOR0344", e ainda informamos que o referido prazo que foi atacado pela empresa quando de sua solicitação de prorrogação de prazo não foi alvo de nenhum pedido de esclarecimento, tampouco pedido de impugnação, ferramentas hábeis para a empresa se valer para buscar seus interesses e dizimar suas dúvidas.

Durante o certame o Pregoeiro também não foi questionado sobre nenhum tipo de dúvida de cunho processual com relação ao rito que se seguiria. Cabe ainda salientar que não nos parece razoável efetuar o que poderia ser chamado de **inovação no Edital**, visto que em nenhum ponto do diploma há previsão de "30 (trinta) dias" para a entrega das amostras, tal como solicitado pela empresa.

Sendo o que tínhamos para discutir sobre o tema, o deferimento possível será o de igual período, ou seja, 15 (quinze) dias sendo o primeiro dia para marcar a contagem desse prazo, o dia 14/06/2023, o que por sua vez, acarretará o **prazo final de 28/06/2023** (até o término do expediente administrativo), além de se manter a orientação contida no item 9.2 do Termo de Referência quanto ao agendamento prévio junto ao Departamento de Logística da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

O prazo para a entrega das amostras, nos termos do exposto, terá seu termo final dia **28/06/2023**.

Sendo o que tínhamos para expor, permanecemos à disposição.

A sessão pública será reaberta em 22/06/2023 e nessa oportunidade será informado o cronograma completo e a próxima reabertura.

Atenciosamente,



**Tiago Correa**  
**Oficial de Defensoria Pública**  
**Departamento de Licitações**

☎ (11) 3105-0919 - Ramal 519  
[tcorrea@defensoria.sp.def.br](mailto:tcorrea@defensoria.sp.def.br)  
<http://www.defensoria.sp.def.br>  
Rua Líbero Badaró nº 616, 5º Andar  
CEP: 01008-000 – São Paulo / SP

---

**De:** Departamento de Logística <[dlo@defensoria.sp.def.br](mailto:dlo@defensoria.sp.def.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 13 de junho de 2023 10:04

**Para:** LICITAÇÃO <[licitacao@defensoria.sp.def.br](mailto:licitacao@defensoria.sp.def.br)>

**Assunto:** Fwd: [20403442] Prorrogação

Atenciosamente,

**Thiago Batista de Oliveira**

Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Departamento de Logística  
Rua Coronel Albino Bairão, 160 - Belenzinho - SP.  
Telefone: (11) 3101-9657  
[dlo@defensoria.sp.def.br](mailto:dlo@defensoria.sp.def.br)  
[www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br)

---- Mensagem encaminhada de Versatti Motors <[comercial@versattimotors.com.br](mailto:comercial@versattimotors.com.br)> ----

**De:** Versatti Motors <[comercial@versattimotors.com.br](mailto:comercial@versattimotors.com.br)>

**Para:** "[dli@defensoria.sp.def.br](mailto:dli@defensoria.sp.def.br)" <[dli@defensoria.sp.def.br](mailto:dli@defensoria.sp.def.br)>, "[dlo@defensoria.sp.def.br](mailto:dlo@defensoria.sp.def.br)" <[dlo@defensoria.sp.def.br](mailto:dlo@defensoria.sp.def.br)>

**Assunto:** Prorrogação

**Data:** 12/06/2023 17:20:17

Boa tarde, tudo bem?

Segue em anexo documento para prorrogação de prazo de amostras.

Att.: Mirian Cormino 91330-8033

Versatti Motors 4198-7300

---- Fim da mensagem encaminhada ----



Ilmo. Sr. **TIAGO CORREA** – Pregoeiro e Competente Equipe de Apoio da  
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 PROCESSO Nº 2023/0003675 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PEÇAS DE MOBILIÁRIO (MESAS E ARMÁRIOS), INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO OFERTA DE COMPRA: 420030000012023OC00046 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/05/2023 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **25/05/2023 - ÀS 10:00 HORAS.**

ASSUNTO: **REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO NOS TERMOS DO ITEM 8.16 DO EDITAL EM REFERENCIA.**

Prezado Senhor,

Versatti Companhia Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ. nº CNPJ: 23.562.938/0001-09, qualificada nos autos do certame como FOR0344, vem a presença de V.Sas., requerer a justa prorrogação de prazo para atendimento dos itens 8.16, 8.16.1, 8.16.2, 8.16.3 e 8.16.4, para tanto eis que segue nossas razões a fundamentar **o pedido de mais 30 (trinta) dias** para o requerido por essa Administração, senão vejamos:

ARTHUR GUILHERME  
DOS REIS  
ARAGAO:436530198  
50  
Assinado de forma digital por  
ARTHUR GUILHERME DOS REIS  
ARAGAO:43653019850  
Dados: 2023.06.12 16:46:02  
-03'00'



(11) 91330-8033



adm@versattimotors.com.br



licitacoes@versattimotors.com.br



comercial@versattimotors.com.br



Av. Henrique Gonçalves Baptista, nº 1937  
- Jardim Belval - Barueri

**OCORRE QUE:**

A proponente até aqui apresentou melhor oferta para os itens Lote I: e Lote II do edital, razão pela qual dando seguimento ao previsto no item 8.16 do edital o eminente pregoeiro suspendeu o certame com vistas a obter do responsável pela melhor proposta o atendimento dos subitens 8.16.1, 8.16.2, 8.16.3 e 8.16.4. concedendo prazo de 15 (quinze) dias para atendimento do requerido.

A requerente participou do certame por entender possuir meios de atender aos requisitos de contratação, principalmente pela sensibilidade da administração que compreendendo que fez exigências a seu ver garantidoras da segurança, procedência e qualidade dos produtos, visando não direcionar o certame haja vista que tais requisitos somente são prontamente possíveis a quem já tenha produzido anteriormente e por tal levando grandiosa vantagem sobre os demais proponentes, concedeu a possibilidade de prorrogar a apresentação dos referidos requisitos.

Esta proponente que é fabricante dos moveis requeridos, porem não produziu anteriormente sobre essas exigências, partiu imediatamente para iniciar os processos de adequação para satisfazer as normas do edital.

Iniciamos pela contratação de profissional qualificado nos termos do subitem 8.16.2, a qual preenche os requisitos de ser Ergonomista comprovadamente certificada pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, atestando que o produto atende as exigências da Norma Reguladora NR-17 do Ministério do Trabalho.

Com base nas orientações da referida profissional que levou 12 (doze) dias corridos para as tratativas e orientações afim de acompanhar a produção que se enquadre dentro dos requisitos editalícios que assim dispõe:



(11) 91330-8033



adm@versattimotors.com.br



licitacoes@versattimotors.com.br



comercial@versattimotors.com.br



Av. Henrique Gonçalves Baptista, nº 1937  
- Jardim Belval - Barueri

“8.16. A licitante classificada em primeiro lugar, após a conferência dos documentos indicados nos itens 7.1.1 a 7.1.4, deverá enviar amostra dos produtos e os documentos técnicos para análise e aprovação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no prazo de até 15 (quinze) dias, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período **a critério da DPESP**, devendo a sessão ser suspensa para análise.”

Considerando que os produtos sob tais requisitos estão sendo fabricados pessoalmente, é justo que o prazo para apresentação das amostras sejam prorrogados afinal a produção dos referidos produtos obedecem a requisitos não comum no mercado do seguimento.

### **DOS CALCULOS DO PRAZO.**

Sr. Pregoeiro em que pese nosso pedido de 30 dias para apresentação das amostras nos termos requeridos no edital., há que se tecer o comentário a seguir, segundo o qual acreditamos que o prazo do primeiro período, 15 (quinze) dias ainda não expirou, senão vejamos:

Dispõe o item 8.16 do edital, acerca do prazo da prorrogação que:

“(...) **no prazo de até 15 (quinze) dias**, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período a critério da DPESP, devendo a sessão ser suspensa para análise.”(grifamos)

Não fixou o edital se a contagem do prazo seria em dias uteis ou corridos, no



(11) 91330-8033



adm@versattimotors.com.br



licitacoes@versattimotors.com.br



comercial@versattimotors.com.br



Av. Henrique Gonçalves Baptista, nº 1937  
- Jardim Belval - Barueri

entanto o enunciado do ato convocatório dispõe que as regras dessa licitação obedecerão subsidiariamente aos dispositivos da LF 8.666/93, a saber:

“1.2. Aplicar-se-á subsidiariamente, no que couberem, as seguintes disposições: a) Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, que regulamenta a modalidade pregão; b) **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, com as posteriores alterações”; (grifamos)

Ocorre que o Art. 110 do referido diploma, dispõe no seguinte sentido a contagem de prazos:

“Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, **excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento**, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Parágrafo único. **Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade**”. (grifamos)

Tal dispositivo também é interpretado pela doutrina no seguinte sentido, como ensina Marçal Justen Filho (2012, p. 1067) aponta que

“são considerados úteis os dias em que haja expediente no órgão perante o qual corra o prazo”.

Portanto considerando que a seção fora suspensa em 26/05/2023 e presumindo



(11) 91330-8033



adm@versattimotors.com.br



licitacoes@versattimotors.com.br



comercial@versattimotors.com.br



que essa Defensoria não tenha atividade aos sábados, domingos e feriados, razão pela qual a contagem de prazo iniciaria-se em 29/05/2023 dos quais o decimo quinto dia do primeiro período da prorrogação compreenderia 19/06/2023 , pois houve um feriado em 08/06/2023 , enquanto a prorrogação oficial do segundo período compreendera o dia 10/07/2023.

“26/05/2023 10:58:34 De: **Pregoeiro** Para: **TODOS**

Sessão pública suspensa em 26/05/2023 10:58:34.”

Na atual fase os produtos então sendo confeccionados um de cada item vencido no certame para apresentação para análise do eminente setor competente por analisa-los.

Consoante poderes discricionários garantido ao eminente Pregoeiro de prorrogar a seu criterio o prazo, é o presente para motivar tal procedimento desta brilhante Defensoria.

### **DOS PEDIDOS:**

Por todo o exposto e considerando o grande desejo de atender plenamente a expectativa dessa Defensoria Publica do Estado São Paulo, a quem rogamos ainda a compreensão de que todos os produtos estarem sendo confeccionados obedecendo os critérios técnicos definidos em vosso competente edital, pedimos respeitosamente:

- a) Deferimento dos 30 (trinta) dias para a produção e entrega das amostras nos termos requerido no edital;
- b) Ainda que o pedido principal não seja acolhido que seja ajustado a contagem dos prazos vez que o edital não fixou a forma da contagem de



(11) 91330-8033



adm@versattimotors.com.br



licitacoes@versattimotors.com.br



comercial@versattimotors.com.br



Av. Henrique Gonçalves Baptista, nº 1937  
- Jardim Belval - Barueri



prazo de apresentação das amostras o que deixou a critério de quem participasse a compreensão de como se daria a contagem do prazo.

Termos em que respeitosamente, pedimos deferimento.

Barueri, 12 de junho de 2023

ARTHUR GUILHERME DOS REIS ARAGAO:43653019850

Assinado de forma digital por  
ARTHUR GUILHERME DOS REIS

REIS ARAGAO:43653019850

ARAGAO:43653019850

Dados: 2023.06.12 16:46:36 -03'00'

**ARTHUR GUILHERME DOS REIS ARAGÃO**

Rg.: 36.867.104-5

Cpf.: 436.530.198-50

SOCIO- DIRETOR GERAL

VERSATTI COMPANHIA EMPRESARIAL LTDA



(11) 91330-8033



adm@versattimotors.com.br



licitacoes@versattimotors.com.br



comercial@versattimotors.com.br



Av. Henrique Gonçalves Baptista, nº 1937  
- Jardim Belval - Barueri



## Tiago Correa

---

**De:** Departamento de Logística <dlo@defensoria.sp.def.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 13 de junho de 2023 10:04  
**Para:** LICITAÇÃO  
**Assunto:** Fwd: [20403442] Prorrogação  
**Anexos:** REQUERIMENTO-\_PRORROGAÇÃO\_DE\_PRAZO\_DEFENSORIA\_PUBLICA.\_MARCENARIA\_.pdf

Atenciosamente,

**Thiago Batista de Oliveira**

Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Departamento de Logística  
Rua Coronel Albino Bairão, 160 - Belenzinho - SP.  
Telefone: (11) 3101-9657  
[dlo@defensoria.sp.def.br](mailto:dlo@defensoria.sp.def.br)  
[www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br)

---- Mensagem encaminhada de Versatti Motors <comercial@versattimotors.com.br> ---

De: Versatti Motors <comercial@versattimotors.com.br>  
Para: "dli@defensoria.sp.def.br" <dli@defensoria.sp.def.br>, "dlo@defensoria.sp.def.br" <dlo@defensoria.sp.def.br>  
Assunto: Prorrogação  
Data: 12/06/2023 17:20:17

Boa tarde, tudo bem?

Segue em anexo documento para prorrogação de prazo de amostras.

Att.: Mirian Cormino 91330-8033

Versatti Motors 4198-7300

---- Fim da mensagem encaminhada ---